



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença dos Vereadores: Matusalém Marques de Oliveira – Presidente e membros: Carla Nogueira e Gilmar Reis. Esteve presente ainda o vice-presidente da Câmara, Vereador Paulo Sergio Felipe. Foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 10/2022 – Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 – distribuído para a relatora Carla Nogueira; Projeto de Lei Nº 15/2022 – Do Executivo Municipal – Autoriza subvenção social complementar à Associação de Mulheres Rurais de Espera Feliz para realização da XL Festa Regional do Trabalho – distribuído para o relator Gilmar Reis; Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021 – Do Executivo Municipal – Altera a Lei Complementar Nº 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências – distribuído para o relator Gilmar Reis. Iniciando a reunião, com relação ao Projeto de Lei Nº 10/2022, foram feitas diversas discussões e em seguida, a relatora apresentou parecer favorável à aprovação da matéria, sendo também favorável às sugestões de emendas aditivas propostas de forma conjunta pelos Vereadores: Romulo Quintão Donadio, Paulo Sergio Felipe, Maria Izabel de Souza, Grécia Maria Alves Faria de Oliveira, Claudinei Roberto de Souza, José Augusto Gomes da Silva, José Francisco Ferraz e Sandra Donadio de Carvalho Coelho. Após a manifestação da relatora, os demais membros da Comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei nº 15/2022 e, após as discussões, o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Dando continuidade, a comissão discutiu sobre o Projeto de Lei Complementar Nº 38/2021, ficando decidido que seria necessário mais prazo para análise. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2022.


Matusalém Marques de Oliveira


Carla Nogueira


Gilmar Reis